

Projeto: 1 CIRCUITO CULTURAL DE VERÃO 2020

Processo: 19/1100-0001408-4

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 12 de novembro de 2019.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bortolotto, Cristiano Laerton Goldschmidt, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Gilberto Herschdorfer, Vitor André Rolim de Mesquita, Dalila Adriana da Costa Lopes, José Airton Machado Ortiz e **José Édil de Lima Alves**.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gabriela Kremer da Motta, Gisele Pereira Meyer, Ivo Benfatto, Jorge Luís Stocker Júnior, Marcelo Restori da Cunha, Marlise Nedel Machado, Moreno Brasil Barrios, Paula Simon Ribeiro e Rodrigo Adonis Barbieri.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 14/11/2019 e considerados prioritários.

José Édil de Lima Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS